

Aut - 006/2018  
Pgo - 009/2018  
Uluda Cabral



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM, 03/04/2018

Presidente

LEI Nº 6.906

De 19 de Março de 2018.

FICA DENOMINADA DE SEBASTIÃO  
JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI NETO,  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA  
GRANDE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **SEBASTIÃO JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI NETO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal